



EM 02/09/14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 134/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1237

Em 02/09/14

ENCARREGADO

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº LEI
MUNICIPAL Nº 1.352, DE 11 DE
OUTUBRO DE 2013.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º - O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

O art. 1ª - Fica denominada de "**PRAÇA DE ESPORTES E LAZER
HERDEIROS DE JOSÉ BRAVIN II**", a praça de esportes localizada
no Distrito de Araguaia, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2014.

Dório Alfredo Braun
Vereador

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

Obs: nome correto: José Brauin Segundo